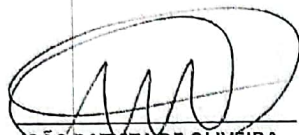


CÂMARA DE VEREADORES DE URUPÁ

PÁLACIO DRª ELAINE MARIA ALTAFIM

INDICAÇÃO N. 004 /GP/CMUR.

EM 06 DE MAIO DE 2022.


JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE.


Vanderlei Galdino Alves
Vereador / 1º Secretário / CMUR / PV
LEG. 2021 / 2024 BIÊNIO 2021 / 2022

Prefeitura Municipal de Urupá
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Protocolo
Em: 16 05 22
Às: 09:16 Hs
Urupá

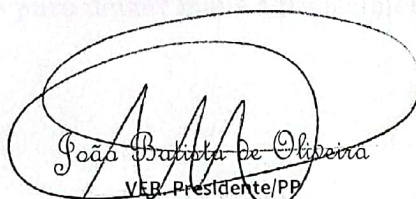
AUTOR: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA/ PARTIDO-PP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **pedir providências** a Vossa Excelência o que segue:

“Ilustre Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO O SERVIÇO DE PATROLAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO JARDIM URUPÁ.**”

JUSTIFICATIVA: em tribuna.

Sem mais para o momento e certo que esta Câmara Municipal poderá contar com o atendimento do Executivo, aproveito a oportunidade para deixar votos de agradecimentos e respeito.

Atenciosamente,


João Batista de Oliveira
VER. Presidente/PP
CMUR/ Biênio. 2021-2022.